## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## Secretaria de Estado de Saúde Pública

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 030 DE 05 DE JUNHO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial Nº 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA Nº 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Extraordinária Itinerante realizada no dia 05 de junho de 2012, no Município de Altamira/PA;

CONSIDERANDO o intuito de consolidar informação e discutir com a sociedade civil local sobre o Projeto da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte e os diversos impactos do ponto de vista ambiental, social e econômico que afetarão as comunidades moradoras a margem do Rio Xingu, no município de Altamira/Pará e demais municípios da área de abrangência do Projeto e sobre os impactos positivos e negativos que a construção da hidrelétrica trará aos munícipes;

CONSIDERANDO as propostas trazidas e discutida nas bases com o Fórum Popular de Saúde, e por ser o Conselho uma instância deliberativa, ao contrário da Audiência Pública, faz-se necessário à deliberação através de Resolução, com vistas a se cobrar as responsabilidades e se dar maior transparência as pactuações feitas nos diversos municípios da Região.

RESOLVE:

1. Referendar as propostas de recomendações a serem consolidadas na Audiência Pública, a ser realizada no dia 05/06/2012, em Altamira/PA que discutirá sobre o Projeto de Construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte e os diversos impactos positivos e negativos que a construção da hidrelétrica trará aos munícipes.

1.1. A saúde e o Projeto Belo Monte:

1.1.1. Com base na lei de transparência nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e respeito a LOAS, Lei Nº 12.027/2011, Lei Nº 8.080/90, Lei Nº 8.142/90 e Decreto Nº 7.508, o Governo Federal, Comitê Gestor e Norte Energia, deverão dar ampla divulgação aos Conselhos Municipais e Estadual de Saúde, COSEMS e à Sociedade civil, dos acordos, pactuações, contratos e convênios firmados com a Secretaria de Saúde no que se referem às demandas pleiteadas e as atendidas inerentes as condicionantes do setor saúde;

1.1.2. Em todos os acordos, pactuações, contratos e convênios coma as Secretarias de Saúde da região, a Norte Energia deverá, obrigatoriamente, observar os parâmetros adotados pelo Ministério da Saúde, especialmente a capacidade técnica, operacional e funcional do município beneficiado, bem como constar no ato da assinatura, a resolução e ata dos respectivos Conselhos de Saúde em aprovação ao pleito correspondente com o devido acompanhamento de cada Conselho de Saúde das implementações das demandas pactuadas;

1.1.3. A Norte Energia deverá observar o disposto legal sobre a obrigatoriedade da logomarca do SUS, sobrepondo-se a sua própria logomarca, e antes da entrega de quaisquer veículos e/ou imóvel entregues às Secretarias de Saúde da região;

1.1.4. Recomendar aos Governos Estadual (SESPA), Federal (Ministério da Saúde) e CGDEX (Comitê Gestor de Desenvolvimento do Xingu), o cumprimento ao planejamento ascendente do SUS, inclusive suas instancias deliberativas e de controle social (Conselhos de saúde e Comissão Intergestores regional);

1.1.5. A SESPA e SAS (Secretaria de Atenção a Saúde) deverão discutir e providenciar a disponibilidade de teto financeiro necessário para cadastro dos novos serviços e equipamentos de apoio em diagnóstico entregue aos municípios da região Transamazônica/Xingu;

1.2. A Gestão Pública do Hospital Regional de Altamira:

1.2.1. O Estado do Pará, com base na lei de transparência nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 deverá disponibilizar as Secretarias de Saúde e Conselhos de Saúde dos municípios e região de saúde, dentro do prazo legal, cópia dos convênios firmados comas O.S's, bem como todas as in formações sobre contrato com profissionais e/ou empresas fornecedoras; prestadoras de serviços, além do físico/financeiro de talhado sobre os procedimentos ofertados (quantitativo e qualitativo);

1.2.2. De imediato e conforme teto financeiro do Estado do Pará e de cada Município (Port. Nº 32/MS/SAS/31/01/2011-PPI2010), esclarecer e divulgar aos Conselhos Municipais de Saúde, quanto do teto financeiro de cada município fica retido no FES/PA para pagamento dos serviços ofertados no Hospital Regional e quanto vai para cada município polo;

1.3. Para a Audiência Pública:

1.3.1. Os Recursos do PlanejaSUS e ParticipaSUS deverão garantir para 2012 (Capacitação aos Conselhos Municipais de Saúde e Secretárias Executivas dos Conselhos Municipais de Saúde);

1.4. Que a partir do Decreto nº 7.508 de junho de 2011, o Planejamento das ações e serviços de saúde deverão ser aprovados pela Comissão Intergestores Regionais, definindo os cadastros de serviços novos obedecendo, preferencialmente, as Redes de Assistência à saúde, solicitando assim, as prioridades e onde deverão ser alocados para deliberação da CIB;

1.5. Que o Plano Estadual de urgência e emergência, que está sendo analisado pelo Ministério da Saúde, acena o financiamento imediato de custeio e obras para a região metropolitana e que seja ampliada para a região Xingu;

1.6. Realização do Encontro Regional dos Conselhos Municipais de Saúde com participação do Conselho Estadual de Saúde;

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA nº. 030 de 05 de junho de 2012.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**LICENÇAS**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396635**
**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**
**LICENÇA GALA:**

**N° DA CERTIDÃO: 065560155 2012 2 00013 016 0003616 04**
NOME : SUZANA LOUREIRO DE AGUIAR
MATRÍCULA: 54191293-1
CARGO : ATENDIMENTO DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS
PERÍODO : 10.05.2012 A 17.05.2012 (08)DIAS.

**N° DA CERTIDÃO: 0656230155 2012 3 00014 054 0004451 11**
NOME : RODRIGO DA RESSURREIÇÃO BARBOSA
MATRÍCULA: 57233098-1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : DSG/DAS
PERÍODO : 09.06.2012 a 16.06.2012 (08)dias.

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 506/11.06.2012 - CONCEDER**
NOME : MARIA DE NAZARÉ ABRAÃO REZENDE
MATRICULA : 107972-1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : UMS TERRA FIRME
TRIÊNIO : 08.08.2001 a 07.08.2004
PERÍODO : 02.07.2012 a 30.08.2012 (60)dias.

**PORTARIA Nº. 269/11.06.2012 - DETERMINAR**
NOME : AMÉRICO MARTINS MENDES NETO
MATRICULA : 5073693-1
CARGO : BIOMÉDICO
LOTAÇÃO : UBS PEDREIRA
TRIÊNIO : 13.12.2003 a 12.12.2006
PERÍODO : 02.07.2012 a 31.07.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 507/11.06.2012 - CONCEDER**
NOME : RAIMUNDA MARIA TEIXEIRA PINHEIRO
MATRICULA : 101559-2
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : UMS PROVIDENCIA
TRIÊNIO : 01.09.2002 a 31.08.2005
PERÍODO : 02.07.2012 a 31.07.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 508/11.06.2012 - CONCEDER**
NOME : MARIA DA CONCEICAO DANTAS
MATRICULA : 727598-1
CARGO : FARMACEUTICO
LOTAÇÃO : CAPS RENASCER
TRIÊNIO : 13.06.2004 a 12.06.2007
PERÍODO : 02.07.2012 a 31.07.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 509/11.06.2012 - CONCEDER**
NOME : MONICA CRISTINA ALBUQUERQUE AMARAL
MATRICULA : 57192501-1
CARGO : ODONTOLOGO
LOTAÇÃO : UBS PEDREIRA
TRIÊNIO : 05.12.2007 a 04.12.2010
PERÍODO : 02.07.2012 a 31.07.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 510/11.06.2012 - CONCEDER**
NOME : MARCELLA OLIVEIRA FIGUEIREDO
MATRICULA : 54191470-1
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO : CAPS ICOARACI
TRIÊNIO : 11.02.2009 a 11.02.2012
PERÍODO : 02.07.2012 a 31.07.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 511/11.06.2012 - DETERMINAR**
NOME : MARIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA
MATRICULA : 5150256-1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : HOSPITAL GERAL DE MOSQUEIRO
TRIÊNIO : 02.07.2005 a 01.07.2008
PERÍODO : 02.07.2012 a 31.07.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 512/11.06.2012 – DETERMINAR
NOME : SILVIO MAURO SOBRINHO DE MESQUITA
MATRICULA : 57191132-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : URE DEMETRIO MEDRADO
TRIÊNIO : 05.11.2007 a 04.11.2010
PERÍODO : 02.07.2012 a 31.07.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 513/11.06.2012 - CONCEDER**
NOME : TANIA MARIA TANCREDI TOBIAS
MATRICULA : 6121047-1
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : URES PRESIDENTE VARGAS
TRIÊNIO : 12.05.1997 a 11.05.2000
PERÍODO : 05.07.2012 a 03.08.20012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 514/12.06.2012 - CONCEDER**
NOME : ELYENE ELENE MEIRELES DA ROCHA SILVA
MATRICULA : 57175376-2
CARGO : AGENTE DE ENDEMIAS
LOTAÇÃO : 1º CRS
TRIÊNIO : 22.10.2008 a 21.10.2011
PERÍODO : 02.07.2012 a 31.07.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 515/12.06.2012 - CONCEDER**
NOME : ROMULO MOURA DE AMORIM
MATRICULA : 54188341-2
CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : UAT/HIV/AIDS
TRIÊNIO : 24.10.2008 a 23.10.2011
PERÍODO : 02.07.2012 a 31.07.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 516/12.06.2012 - DETERMINAR**
NOME : FATIMA CAROLINA DOS SANTOS CORREA
MATRICULA : 57194336-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO :1º CRS
TRIÊNIO : 10.03.2008 a 09.03.2011
PERÍODO : 01.06.2012 a 30.06.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 517/12.06.2012 - CONCEDER**
NOME : ANA CLAUDIA CORREA DE SOUSA
MATRICULA : 5116864-1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UR PSICOSSOCIAL
TRIÊNIO : 01.03.1996 a 28.02.1999
PERÍODO : 02.07.2012 a 31.07.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 518/12.06.2012 - CONCEDER**
NOME : JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS
MATRICULA : 5161118-1
CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : UAT/HIV/AIDS
TRIÊNIO : 21.10.2008 a 20.10.2011
PERÍODO : 02.07.2012 a 31.07.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 519/12.06.2012 - CONCEDER**
NOME : LUCILENE MARIA FARIAS PEREIRA
MATRICULA : 5281920-3
CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : URE DIPE
TRIÊNIO : 15.10.2008 a 14.10.2011
PERÍODO : 02.07.2012 a 31.07.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 520/12.06.2012 - CONCEDER**
NOME : ROSANA COIMBRA MATOS
MATRICULA : 57197941-1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO :URE DEMETRIO MEDRADO
TRIÊNIO : 19.05.2008 a 18.05.2011
PERÍODO : 02.07.2012 a 31.07.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 521/12.06.2012 - CONCEDER**
NOME : MARIO ANTONIO SILVA SANTOS
MATRICULA : 114626-1
CARGO : MEDICO
LOTAÇÃO : URE DEMETRIO MEDRADO
TRIÊNIO : 04.12.2008 a 03.12.2011
PERÍODO : 02.07.2012 a 31.07.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 522/12.06.2012 - CONCEDER**
NOME : KATIANE MONTEIRO DE SOUSA
MATRICULA : 57198224-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : URE DEMETRIO MEDRADO
TRIÊNIO : 21.05.2008 a 20.05.2011
PERÍODO : 02.07.2012 a 31.07.2012 (30)dias.


Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE